



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2017 - 2020

RESOLUÇÃO Nº 009/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aprova o Orçamento de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Nanuque/MG, para o Exercício de 2018".

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro do Ano de 2017, discriminado pelo Q.D.D. (Quadro de Detalhamento de Despesas) integrante desta Resolução e que estima a Receita referente a Contribuições Correntes no valor de **R\$3.993.880,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Despesa será realizada mediante a transferência de Recursos pelo Poder Executivo, mensalmente, na forma da Legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida no Q.D.D. (Quadro de Detalhamento de Despesas) em anexo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro do ano 2018.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017

Rozilene Ramos Almeida - Presidente

Valdemar Favorete de Souza - Vice-Presidente

Marcelo Santos Félix - Secretário